



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 18 DE JULHO 2014 – ANO XXIV - 1.271 – SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.957

de 17 de julho de 2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 18 de julho, p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Secretário de Estado da Cultura, Marcelo Mattos Araujo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 18 de julho p.f., Marcelo Mattos Araujo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de julho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de julho de 2014, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.958

de 17 de julho de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 22.935/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
76	Educação	7.000,00
225	Saúde	15.000,00
283	Saúde	5.000,00
700	Encargos Gerais	410.000,00
722	Assistência Social	80.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
434	Assistência Social	45.000,00
435	Assistência Social	10.000,00
436	Assistência Social	25.000,00

- b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância de R\$437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de julho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de julho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Republicação das Portarias nºs 9743/14 e 9796/14 por conter erro material constante no nome do fiscal.

PORTARIA N.º 9.743

de 9 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Marco Antônio de Almeida Rezende**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 259/2014 - Processo Administrativo n.º 11.189/2014 - Tomada de Preços n.º 6/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.796

de 26 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Marco Antônio de Almeida Rezende**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 303/2014 - Processo Administrativo n.º 10.445/2014 - Tomada de Preços n.º 5/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.911

de 17 de julho de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 22.975/2014 - Pregão n.º 200/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Leandro Cesar Zanardo Romanholi
- Miriam Roma Ferreira
- Claudia Bizarro Fernandes Gabriel

PORTARIA N.º 9.912

de 17 de julho de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 22.989/2014 - Pregão n.º 201/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- José Augusto Celestrin
- Miriam Roma Ferreira

PORTARIA N.º 9.913

de 17 de julho de 2014.

I - DESIGNAR, **Adriana de Souza Prearo** e **Luiz Alberto de Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas **Comercial Concorrent Eireli EPP (itens 1 e 2)** e **Multipresentes Utilidades Domésticas de Assis Ltda EPP (itens 3 a 6)** - Processo Administrativo n.º 20.979/2014 - Pregão n.º 179/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.914

de 18 de julho de 2014.

I - DESIGNAR, **Marco Antônio de Almeida Rezende**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 405/2014 - Processo Administrativo n.º 19.423 /2014 - Convite n.º 21/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.915

de 18 de julho de 2014.

I - DESIGNAR, **Amaury Giacóia** e **Ricardo Salaro Neto**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 409/2014 - Processo Administrativo n.º 49.307/2013 - Tomada de Preços n.º 22/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: